

Data e hora da consulta: 10/04/2023 16:47  
 Usuário: \*\*\*.999.935-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
203001	AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA/AEB	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
86.900.545/0001-70	SPO AREA 05 QUADRA 03 BLOCO A 1º ANDAR - SALA 134	70610-200
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	(061)2033-4184

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	123

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172413	1000000000	339039	-	2000AEBPO01

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
10/04/2023	Ordinário	01350.000455/2023-12	0,0000	3.890,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
23.880.650/0001-74	INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA	82810-060
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
DELEGADO LEOPOLDO BELCZ 2783 APT 01 CAPAO DA IMBUIA	PR	(41)3618-9954
<b>Município</b>		
CURITIBA		

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

PARTICIPAÇÃO DO PROCURADOR FEDERAL HENRIQUE TROCCOLI JUNIOR NO CURSO DE CAPACITAÇÃO INTITULADO COMO - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E OS CONTROLES INTERNOS NO SETOR PÚBLICO.

**Local da Entrega**

BRASÍLIA-DF

**Informação Complementar**

20300107000032023 - UASG Minuta: 203001

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME



<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	10/04/2023 16:40:30	Alteração

Data e hora da consulta: 10/04/2023 16:47  
 Usuário: \*\*\*.999.935-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.890,00

**Subelemento 48 - SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - curso intitulado "Governança, Gestão de Riscos e os Controles Internos no Setor Público", a ser realizado nos dias 27 e 28 de abril, na modalidade presencial, na cidade de Belém/PA, com carga horária de 16h, promovido pela instituição executora Inove Capacitação, demanda formalizada pelo servidor Henrique Troccoli Júnior, SIAPE nº 1437009, lotado na Procuradoria Federal - PF, Conforme Programação do curso.	3.890,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/04/2023	Inclusão	1,00000	3.890,0000	3.890,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
 CLODOVIL FERNANDES SIQUEIRA  
 \*\*\*.246.531-\*\*  
 10/04/2023 16:39:35

**Gestor Financeiro**  
 GILMAR DE SOUSA SILVA  
 \*\*\*.572.381-\*\*  
 10/04/2023 16:40:30



Versão	Data/Hora	Operação
002	10/04/2023 16:40:30	Alteração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS nº. 284, Série: NFSE, emitido em 27/04/2023, conversão em 27/04/2023

Número da Nota

2110

Data e Hora de Emissão

27/04/2023 14:26:36

Código de Verificação

**OASCF40M**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA  
**CPF / CNPJ:** 23.880.650/0001-74 **Inscrição Municipal:** 08 02 0735480-0  
**Endereço:** DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, 002783 AP 01 - **Tel.:** 41 - 36189954  
BAIRRO: CAPÃO DA IMBUÍA - CEP: 82810060  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:** dataso@dataso.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** MINISTERIO DA FAZENDA  
**CPF / CNPJ:** 00.394.460/0147-97 **IMU:** **Outro Doc.:**  
**Endereço:** AV LOUREIRO DA SILVA, 445 - COMPLEMENTO: 5 AND - BAIRRO: CENTRO - CEP: 90010420  
**Município:** Porto Alegre **UF:** RS **Email:** nfe@inovecapacitacao.com.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

VALOR REFERENTE A PARTICIPACAO DE SERVIDORES NO CURSO PRESENCIAL FORMACAO E ATUALIZACAO DE PREGOEIRO / AGENTE DE CONTRATACAO, COM PRATICA NO SISTEMA COMPRAS GO, ATUALIZADO PELA NLLC 14 133-21 E SEGES/ME 73/2022 PROFESSORA NADIA DALL AGNOL CARGA HORARIA 16H. REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA.

PARTICIPANTES: JEAN ANSELMO SERPA  
EMPENHO 2023NE206

DADOS BANCARIOS  
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3275-1 CONTA 22856-7  
PIX CNPJ 23 880 650-0001-74

ENVIAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO PARA O E-MAIL ROSANA@INOVECAPACITACAO.COM.BR  
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E ISS



Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.590,00

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.590,00**

Código da Atividade

08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.590,00	2,00	71,80	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS nº. 297, Série: NFSE, emitido em 03/05/2023, conversão em 03/05/2023

Número da Nota  
2123  
Data e Hora de Emissão  
03/05/2023 15:00:33  
Código de Verificação  
KZFAV806



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA  
**CPF / CNPJ:** 23.880.650/0001-74 **Inscrição Municipal:** 08 02 0735480-0  
**Endereço:** DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, 002763 AP 01 - **Tel.:** 41 - 36189954  
BAIRRO: CAPÃO DA IMBUJA - CEP: 82810060  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:** dataso@dataso.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB  
**CPF / CNPJ:** 86.900.545/0001-70 **IMU:** **Outro Doc.:**  
**Endereço:** SPO - QUADRA 3 - BLOCO A, S/N - COMPLEMENTO: PRIMEIRO E SEG. ANDAR - BAIRRO: SETOR  
POLICIAL - CEP: 70610200  
**Município:** Brasília **UF:** DF **Email:** nfe@inovecapacitacao.com.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

VALOR REFERENTE A PARTICIPACAO DE SERVIDORES NO CURSO PRESENCIAL NA SITADE DE BELEM -PA - GOVERNANCA  
GESTAO DE RISCOS E OS CONTROLES INTERNOS NO SETOR PUBLICO CARGA HORARIA 16H REALIZADOS NOS DIAS 27 E 28 DE  
ABRIL DE 2023. PROFESSOR PAULO ALVES

PARTICIPANTES: HENRIQUE TROCCOLI JUNIOR  
EMPENHP: 2023NE123

DADOS BANCARIOS  
BANCO DO BRASIL Agencia 3275-1 Conta 22856-7

PIX: CNPJ 23 880 650 0001-74  
ENVIAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO PARA O E-MAIL rosana@inovecapacitacao.com.br

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E ISS

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.890,00

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.890,00**

Código da Atividade

08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.890,00	2,00	77,80	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73.200/9  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br





Data e hora da consulta: 17/04/2023 11:27

Usuário: \*\*\*.596.810-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
170177	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 10A RF	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.460/0147-97	AV. LOUREIRO DA SILVA, 445 - 5.ANDAR-SALA 525	90010-420
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PORTO ALEGRE	RS	(51)3290.74.56 - (51)3290.74.61

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	205

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	204352	1032000000	339039	-	EDUC

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
14/04/2023	Ordinário	11000736799202397	0,0000	3.590,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
23.880.650/0001-74	INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA	82810-060
<b>Endereço</b>		
DELEGADO LEOPOLDO BELCZ 2783 APT 01 CAPAO DA IMBUIA		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CURITIBA	PR	(41)3618-9954

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

**Descrição**

EMPENHO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM MODALIDADE PRESENCIAL NO CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR - DL SRRF10 15/2023. ESTA NOTA DE EMPENHO SUBSTITUI O CONTRATO, APLICANDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI 14.133/2021.

**Local da Entrega**

PORTO ALEGRE

**Informação Complementar**

17017706000152023 - UASG Minuta: 170177

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME



Data e hora da consulta: 17/04/2023 11:27  
 Usuário: \*\*\*.596.810-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa**  
 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC **Total da Lista**  
3.590,00

**Subelemento 48 - SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Treinamento na área de administração pública	3.590,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/04/2023	Inclusão	1,00000	3.590,0000	3.590,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
 ANDRE LUIS SOUZA DA SILVA  
 \*\*\*.693.640-\*\*  
 14/04/2023 21:47:22

**Gestor Financeiro**  
 JAQUELINE BERLEZE  
 \*\*\*.878.210-\*\*  
 14/04/2023 12:03:54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO #

CNPJ.23.880.650/0001-74

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 08/05/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de maio de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSE BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2023.05.10  
13:13:04 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C2F910D6 \*\*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.512.150  
CNPJ: 23.880.650/0001-74  
Nome: INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:22 do dia 23/05/2023.

Código de autenticidade da certidão: 16DC707E2984476A0AC932CEDF2FB35A59

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 21/08/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.880.650/0001-74  
**Razão Social:** INOVE SOLUCOES EM CAPACIT E EVENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA INOCENCIO COELHO MARTINS 87 APT 11 / CAPAO DA IMBUIA / CURITIBA / PR / 82810-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2023 a 08/06/2023

**Certificação Número:** 2023051002064455199828

Informação obtida em 23/05/2023 10:26:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030403885-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.880.650/0001-74**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 23.880.650/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:13:23 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/11/2023.  
Código de controle da certidão: **F333.E43D.3380.7A18**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.880.650/0001-74  
Certidão n°: 19352056/2023  
Expedição: 08/05/2023, às 09:52:54  
Validade: 04/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.880.650/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**INOVE**

A Empresa **INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, situada na rua Delegado Leopoldo Belczak 2783 inscrito no CNPJ nº 23.880.650/0001-74, neste ato representado pelo seu Presidente/Diretor/Responsável Vanessa Gonzaga da Silva, portador da carteira de Identidade nº 9.206.349-6, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.417.589-05, **DECLARA**, expressamente, sob a penas da lei que:



1. Inexistem fatos impeditivos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente de declarar ocorrências posteriores;
2. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio Branco/AC, 05 de junho de 2023

Vanessa Gonzaga da Silva  
Diretora

23.880.650/0001-74  
INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO  
E EVENTOS LTDA - ME  
RUA DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, 2783  
RIO BRANCO - AC

INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ 23.880.650/0001-74

Vanessa Gonzaga da Silva

(Presidente/Diretor/Responsável)

(41) 3618-9954

CPF nº 050.417.589-05

[www.inovecapacitacao.com.br](http://www.inovecapacitacao.com.br)

[contato@inovecapacitacao.com.br](mailto:contato@inovecapacitacao.com.br)

DECLARAÇÃO



A Empresa **INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, situada na Rua Delegado Leopoldo Belczak 2783 inscrito no CNPJ nº 23.880.650/0001-74, neste ato representado pelo seu Presidente/Diretor/Responsável Vanessa Gonzaga da Silva, portador da carteira de Identidade nº 9.206.349-6, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.417.589-05, **DECLARA**, está ciente do projeto Básico e aceita as condições descritas neste. Declara, ainda, que a Empresa acima mencionada fornecerá os produtos com valores apresentados na Proposta de preço.

Rio Branco/AC, 05 de junho de 2023



Vanessa Gonzaga da Silva  
Diretora

23.880.650/0001-74  
INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO  
E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ 23.880.650/0001-74  
RUA DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK Nº 2783  
RIO BRANCO - AC 68.900-000

INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ 23.880.650/0001-74

Vanessa Gonzaga da Silva

(Presidente/Diretor/Responsável)

CPF nº 050.417.589-05

(41) 3618-9954

[www.inovecapacitacao.com.br](http://www.inovecapacitacao.com.br)

[contato@inovecapacitacao.com.br](mailto:contato@inovecapacitacao.com.br)

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	768.168,10D
DISPONÍVEL	524.875,79D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	148.009,19D
APLICAÇÃO SANTANDER	148.009,19D
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	18.861,63D
VIAGEM	129.147,56D
CLIENTES	
DUPLICATAS A RECEBER	56.283,20D
CLIENTES DIVERSOS	56.283,20D
OUTROS CRÉDITOS	56.283,20D
OUTROS CRÉDITOS	315.356,59D
GONZAGA TRANSPORTES LTDA	3.300,00D
DIVIDENDOS A RECEBER	3.300,00D
ADIANTAMENTO AOS SOCIOS	312.056,59D
ESTOQUE	312.056,59D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	5.226,81D
MERCADORIAS PARA REVENDA	5.226,81D
ESTOQUE	5.226,81D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	243.292,31D
OUTROS CRÉDITOS	31.542,79D
OUTROS CRÉDITOS	31.542,79D
GONZAGA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	31.542,79D
INVESTIMENTOS	63.936,55D
OUTROS INVESTIMENTOS	63.936,55D
CONSÓRCIOS	63.936,55D
IMOBILIZADO	147.812,97D
IMÓVEIS	11.306,00D
INSTALAÇÕES	11.306,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	56.445,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	56.445,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	114.048,67D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	114.048,67D
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	33.986,70C
(-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.971,73C
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	28.117,57C
(-) DEPRECIACIONES DE INSTALAÇÕES	1.897,40C
<b>PASSIVO</b>	768.168,10C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	656.374,85C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	329.377,34C
EMPRÉSTIMOS	329.377,34C
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	179.377,34C
EMPRÉSTIMO PRONAMPE - CAIXA	150.000,00C
FORNECEDORES	5.226,81C
FORNECEDORES	5.226,81C
FORNECEDORES DIVERSOS	5.226,81C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	93.033,98C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	41.355,50C
IRRF A RECOLHER	4.273,36C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	37.082,14C
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	51.678,48C
SIMPLES NACIONAL	51.678,48C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	26.689,05C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	15.786,40C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.701,52C
PRÓ-LABORE A PAGAR	4.084,88C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.902,65C
INSS A RECOLHER	6.694,24C
FGTS A RECOLHER	4.208,41C



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
OUTRAS OBRIGAÇÕES	202.047,67C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	202.047,67C
INOVE 27	202.047,67C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	111.793,25C
CAPITAL SOCIAL	106.230,00C
CAPITAL SUBSCRITO	106.230,00C
CAPITAL SOCIAL	106.230,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.563,25C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.563,25C
LUCROS ACUMULADOS	19.718,46C
LUCRO DO PERÍODO	200.727,99C
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	214.883,20D







CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª REGIÃO**  
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador  
Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís-Maranhão-Fone: (098)3246-2651/5194  
E-Mail: crq11@crq11.org.br/Site: www.crq11.org.br  
CNPJ nº 10.338.929/0001-89



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Química 11ª Região, estabelecida à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº Casa do Trabalhador – Sala 01 Calhau, atesta para os devidos fins que a empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 23.880.650/0001-74, com sede na Rua Delegado Leopoldo Belczack, 2783 em Curitiba-PR, CEP. 82.810-060 prestou serviço para nossa Empresa, realizando o curso **“Contratação Direta, Dispensa e Inexigibilidade no Regime Atual e na Nova Lei de Licitações”** com os professor Marcio Mott e Jamil Manasfi, realizado nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2022, das 13:30 às 17:30 no formato on-line, com carga horária de 12 horas, atendendo às nossas expectativas com presteza, qualidade, e metodologia de ensino eficaz ficando assim, demonstrada a sua devida Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste programa.

Até a presente data, nada consta em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica.

São Luís(MA), 10 de Outubro de 2022.

JOSE SA DE ALENCAR Assinado de forma digital por  
JOSE SA DE ALENCAR  
JUNIOR:9437676038 JUNIOR:94376760382  
2 Dados: 2022.10.10 10:28:58 -03'00'

José Sá de Alencar Junior  
Agente administrativo CRQ 11ª



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.060.129/0001-94, estabelecido na Rua Victório Viezzer, nº 84, Vista Alegre, em Curitiba/PR, atesta para fins de capacidade técnica que a empresa **INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.880.650/0001-74, estabelecida na Rua Delegado Leopoldo Belczack, 2783, em Curitiba-PR, CEP 82.810-060 prestou serviço para este CRM-PR realizando o curso “Contratação Direta, Dispensa e Inexigibilidade no Regime Atual e na Nova Lei de Licitações” com os professores Marcio Motta e Jamil Manasfi, realizado nos dias 03 e 04 de Novembro de 2022, das 8h30min às 17h30min, no formato on-line, com carga horária de 12 horas.

Atestamos que o curso foi realizado satisfatoriamente, atendendo as nossas expectativas com presteza, qualidade e metodologia de ensino eficaz ficando demonstrada a sua Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste curso, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 31 de janeiro de 2023.

Cons. Dr. Luiz Ernesto Pujol  
Secretário Geral

#### ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada  
conforme MP 2.200-2/2001,  
que instituiu a ICP-Brasil

LUIZ ERNESTO  
PUJOL:18393748968  
183.937.489-68

Emitido por: AC VALID RFB v5

Data: 31/01/2023

CRM-PR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 MESA DIRETORA  
 Escola do Legislativo  
 Núcleo de Educação Permanente



**ATESTADO 2023-NEP**

Brasília, 27 de março de 2023.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 23.880.650/0001-74, estabelecida no(a) Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2783, Ap. 01, Andar 01, bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-060, Curitiba - PR, forneceu/executou, satisfatoriamente, para esta Câmara Legislativa do Distrito Federal, inscrita no CNPJ 26.963.645/0001-13, o curso na modalidade on-line, "Contratação direta, dispensa e inexigibilidade no regime atual e na nova lei de licitações", de 06 e 07 de março de 2023, das 8h30 às 12h30 e 10 de março de 2023, das 13h30 às 17h30, com 12 horas-aula.

**JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS**

*Diretor da Escola do Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS - Matr. 18428, Diretor(a) da Escola do Legislativo**, em 28/03/2023, às 15:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 Código Verificador: **1105087** Código CRC: **2205DACB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8326  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [elegisnep@cl.df.gov.br](mailto:elegisnep@cl.df.gov.br)

00001-00002414/2023-40

1105087v4



**INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ 23.880.650/0001-74 NIRE 41208309041**  
**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Vanessa Gonzaga da Silva**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 26/04/1985, casada no regime comunhão parcial de bens, Empresária, CNH 04079956400 DETRAN/PR, data de expedição 19/04/2017, validade 18/04/2022, CPF 050.417.589-05, RG 9206349-6 SSP/PR, data de expedição 26/06/2001, residente e domiciliada à Rua Esper Jorge Chueri, 1287, bairro Cajuru - CEP 82930-220 - Município de Curitiba/PR

**Jefferson Gonzaga da Silva**, brasileiro, nascido em 28/12/1981, natural de Curitiba/PR, solteiro, Empresário, CNH 06721270883 data de expedição 19/10/2017, validade 05/07/2021, CPF 036.086.059-16, RG 8.315.959-6 SESP/PR, data de expedição 04/03/2009, residente e domiciliado à Rua Clavio Molinari, 1407, bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-210, Município de Curitiba/PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada **INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2783, apto 01, andar 01, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-060, Curitiba PR CNPJ sob nº 23.880.650/0001-74, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208309041 em data 16/12/2015, resolvem em comum acordo proceder com a terceira alteração e consolidação do contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

**1. Retira-se da sociedade o sócio Jefferson Gonzaga da Silva**, que neste ato vende e transfere 53.115 (cinquenta e três mil cento e quinze) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo, 53.115 (cinquenta e três mil cento e quinze) para a sócia **Vanessa Gonzaga da Silva**

**2. Vanessa Gonzaga da Silva**, passa a ser detentor de 106.230 (cento e seis mil duzentas e trinta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondendo a R\$ 106.230,00 (cento e seis mil duzentas e trinta reais), totalmente subscritas e integralizadas na forma da Lei prevista em moeda corrente do País. ficando assim distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor em R\$	%
<b>Vanessa Gonzaga da Silva</b>	106.230	106.230,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	106.230	106.230,00	100,00%

**3. Em cumprimento ao parágrafo segundo da cláusula décima quarta do contrato social da sociedade, fica apurado o balanço patrimonial e demonstração do resultado em 30/11/2021 que demonstram o valor do patrimônio líquido no montante de R\$ 113.386,29, sendo o valor de R\$ 56.693,15, (R\$ 53.115,00 de capital social e R\$ 3.578,15 de lucros acumulados), para o sócio retirante **Jefferson Gonzaga da Silva**, a título de apuração de haveres, calcado em balanço contábil realizado.**





**INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ 23.880.650/0001-74 NIRE 41208309041**  
**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**Parágrafo único** – Ficou decidido por unanimidade entre os sócios que o valor de R\$ 56.693,15 a ser pago para o sócio retirante **Jefferson Gonzaga da Silva**, será realizado parceladamente em homenagem ao princípio da continuidade da atividade empresarial, e se dará da seguinte forma:

Parcelado em 4 parcelas iguais no valor de R\$ 14.173,29 cada.

Primeira parcela com vencimento em 30/12/2022.

Segunda parcela com vencimento em 30/01/2023.

Terceira parcela com vencimento em 28/02/2023.

Quarta parcela com vencimento em 30/03/2023.

4. Ficam instituídas cláusulas de observância obrigatória por parte do sócio retirante de confidencialidade e não concorrência, a fim de prevenir e proibir a divulgação de informações relevantes ligadas às atividades da empresa, bem como de estabelecer concorrência em razão do conhecimento estratégico das operações negociais, ressalvada a garantia da livre iniciativa exercida de boa-fé e lealdade.

Parágrafo: O sócio retirante deverá atualizar e socializar informações, estudos, estratégias, contatos, comunicações, documentos, entre outras providências para atender negócios em potencial ou em curso e que estavam sob sua exclusiva responsabilidade e conhecimento, obrigando-se, se necessário, a se submeter a prestação de consultoria, objetivando prevenir prejuízos à sociedade empresária.

5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ 23.880.650/0001-74 NIRE 41208309041**

**Vanessa Gonzaga da Silva**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 26/04/1985, casada no regime comunhão parcial de bens, Empresária, CNH 04079956400 DETRAN/PR, data de expedição 19/04/2017, validade 18/04/2022, CPF 050.417.589-05, RG 9206349-6 SSP/PR, data de expedição 26/06/2001, residente e domiciliada à Rua Esper Jorge Chueri, 1287, bairro Cajuru - CEP 82930-220 - Município de Curitiba/PR única sócia da sociedade empresária limitada **INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Delegado Leopoldo



**INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ 23.880.650/0001-74 NIRE 41208309041**  
**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Belczak, 2783, apto 01, andar 01, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-060, Curitiba PR CNPJ sob nº 23.880.650/0001-74, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208309041 em data 16/12/2015, consolidam o contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, terá sede e domicílio na Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2783, apto 01, andar 01, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-060, Curitiba PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem como objeto social a atividade de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial e Prestação de serviços de Consultoria em Gestão Empresarial.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciou suas atividades em 16/12/2017 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força ou impedimento temporário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social de R\$ 106.230,00 (cento e seis mil, duzentos e trinta reais), dividido em 106.230 (cento e seis mil, duzentos e trinta) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor em R\$	%
Vanessa Gonzaga da Silva	106.230	106.230,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>106.230</b>	<b>106.230,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.





**INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ 23.880.650/0001-74 NIRE 41208309041**  
**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**CLÁUSULA NONA** - A administração da sociedade caberá a sócia Vanessa Gonzaga da Silva, aos quais compete o uso da firma, podendo deliberar todo e qualquer procedimento necessário à administração da empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, perante órgãos públicos, entidades privadas, terceiros em geral e instituições financeiras e de crédito, atos relativos a abertura e fechamento de contas, assinatura de cheques, obtenções de empréstimos, ônus ou gravames para a sociedade, sendo autorizado lhe o uso do nome empresarial. Entretanto é vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente prestando avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**Parágrafo Único** - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00(dez mil reais); (IV) doação de bens e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de gerentes-delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do contrato social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O sócio que deseja transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se a sociedade de capital pura fosse.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.



**INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ 23.880.650/0001-74 NIRE 41208309041**  
**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar as da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30(trinta) dias da data da alteração. Aplicando as exigências cabíveis em cada caso.

**Parágrafo Primeiro** – Falecido um dos sócios, o sócio remanescente deverá, com base no Art. 1.028, III, CC, pagar o valor da quota aos herdeiros, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, que coincide com a do evento morte, verificada em balanço especialmente levantado (art. 1.031). Os herdeiros, portanto, não poderão ingressar na sociedade como sócios.

**Parágrafo Segundo** – Para qualquer motivo que seja a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessores/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro** – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um destes eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,





**INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ 23.880.650/0001-74 NIRE 41208309041**  
**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – No caso de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3(três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que as tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representam conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – Os endereços dos sócios, constante do contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** – A empresa Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente por si.



**INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ 23.880.650/0001-74 NIRE 41208309041**  
**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

Curitiba, 30 de novembro de 2022.

**Vanessa Gonzaga da Silva**  
Empresária

**Jefferson Gonzaga da Silva**  
Empresário

**CLÓVIS SEVERINO GOULART DE OLIVEIRA**  
Contador  
CRCPR 059171/O-2





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03608605916	JEFFERSON GONZAGA DA SILVA
04878607998	CLOVIS SEVERINO GOULART DE OLIVEIRA
05041758905	VANESSA GONZAGA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2022 06:48 SOB Nº 20228516617.  
PROTOCOLO: 228516617 DE 13/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215981711. CNPJ DA SEDE: 23880650000174.  
NIRE: 41208305041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2022.  
INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.